Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

OFÍCIO SHCFMB N° 215/2024

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2024.

Referência: Ofício nº 43/2024 - Requerimento nº 73/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO BOULEVARD - CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Interessado: NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ilustríssimo Senhor Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

O **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-HCFMB,** autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 12.474.705/0001-20, sediado no Distrito de Rubião Junior, s/nº, Botucatu/SP, CEP nº 18.618-970, vem com o máximo respeito à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao Ofício em epígrafe, o qual solicita medidas para disciplinar o trânsito, estacionamento de veículos e a circulação de pedestres na entrada principal do hospital Boulevard, esclarecer o que segue.

Preliminarmente, este nosocômio agradece a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

Este nosocômio não possui competência para deliberar sobre o tema da solicitação, cabendo ao Grupo Administrativo do Câmpus- GAC, que é o órgão responsável pela administração e distribuição de espaço disponível no Câmpus da UNESP de Botucatu, para verificação de estacionamento na proximidade delineada.

Assim, o requerimento deve ser encaminhado diretamente ao órgão responsável para apreciação. O endereço de correspondência eletrônica para contato é: "secretariagac.btu@unesp.br".

O Núcleo de Assessoria Administrativa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Mayara França Fernandes

Assessora Técnica II

Laura Machado Lobo

Oficial Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Mayara França Fernandes**, **Assessor Técnico II**, em 28/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0020747973** e o código CRC **39EF8E73**.